

# Clipping Diário

TJPI



28.03.2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	28.03.2019	-	

ATENDIMENTOS



Assis Fernandes/ODIA

Há também atendimentos para divórcio, retificação de documentos e exames de DNA

## Habilitação de casamento civil é o serviço mais procurado na Justiça Itinerante

Isabela Lopes  
Repórter

Durante toda a semana, os moradores do bairro Mata-douro, na zona Norte de Teresina, recebem os trabalhos da Justiça Itinerante, que segue até o dia 29 de março, no Parque Lagoas do Norte, das 8h às 17h. Dentre os atendimentos mais procurados está a habilitação de casamento civil, serviço de divórcio e de retificação de documento.

O conciliador do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), Carlos Alberto Moura, afirma que, nos cinco dias de ação da Justiça Itinerante, são realiza-

dos quase 400 processos e cerca de dois mil atendimentos. "Essa quantidade de processo é quase o mesmo volume de uma vara do interior do Piauí. O casamento é muito procurado, principalmente pela gratuidade do casamento comunitário", comenta.

Em parceria com a Defensoria Pública, são realizados atendimentos judiciais, como divórcio, retificação de registro de nascimento, casamento e óbito, acordo de alimentos, reconhecimento de paternidade, inclusive com exame de DNA, além de colher os nomes dos casais que vão participar do casamento comunitá-

rio que vai ocorrer na Cidade Junina.

"De teste de DNA, aqui no Parque Lagoas do Norte, por hora, só foi feito um, mas na ação do ano passado o volume foi bem maior, então atribuímos essa redução devido à solução desses casos na região e os que estão aparecendo são de novos casos", explica o conciliador.

Carlos Alberto Moura enfatiza ainda que a questão documental é um dos principais problemas das regiões mais carentes. Ele comenta que é comum o atendimento de pessoas que nunca tiraram nenhuma documentação, jus-

tamente por falta de conhecimento.

"Essa aproximação é muito importante porque percebemos, sobretudo da população da periferia, que, em muitos casos, eles não sabem nem para onde ir, o que fazer e como fazer. Quando viemos até eles e centralizamos o serviço, conseguimos atender à demanda dos que nos procuram ou encaminhamos para o órgão responsável para que seja realizado o atendimento que eles necessitam, ou seja, viemos preencher esse vácuo de conhecimento da população", finaliza o conciliador Carlos Alberto Moura.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	28.03.2019	-	

## **Tribunal de Justiça nega habeas corpus ao médico Agamenon Filho**

A 2ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Piauí negou, por unanimidade, na sessão do dia 20 de março deste ano, habeas corpus ao médico [Agamenon Sérgio Pereira Bastos Filho](#), preso em 2017 na cidade de Paes Landim/PI acusado de estar exercendo ilegalmente a profissão de médico, utilizando falso registro no Conselho Regional de Medicina.

O habeas corpus visava o trancamento da ação penal sob o argumento que o juízo da Comarca de Paes Landim cometeu ilegalidade ao receber a denúncia do Ministério Público.

O Ministério Público Superior manifestou-se pela denegação do habeas corpus apontando que é possível extrair da denúncia apresentada a “existência de indícios suficientes de autoria delitiva, tendo o membro da Promotoria de Justiça logrado estabelecer o, minimamente seguro, liame entre o comportamento do paciente e as imputações como autor do crime de exercício ilegal da medicina, previsto no art. 282 do Código Penal”.O relator do habeas corpus foi o desembargador Erivan José de Sousa Lopes.

### **Entenda o caso**

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 06 de junho de 2017, por volta das 10h40min, policiais civis se deslocaram a sede da Secretaria de Saúde de Paes Landim para verificar a veracidade da denúncia de exercício ilegal da profissão de médico. Chegando a secretaria os policiais foram informados que Agamenon Bastos Filho estaria clinicando pacientes em suas casas.

Os policiais foram até a casa que estaria ocorrendo o atendimento e o encontraram de jaleco, estetoscópio na mão consultando uma pessoa idosa. Após determinação de encerramento da consulta, os policiais se

deslocaram para o consultório de Agamenon Bastos Filho, ocasião que apreenderam prontuários e o carimbo utilizado. Diz a denúncia que a Polícia Civil constatou que o denunciado utilizava o registro de CRM-PI de número 4090, que pertence ao médico José Alexandre Costa Mendonça. A denúncia foi recebida em 14 de agosto de 2017 pelo juiz Leon Eduardo Rodrigues Sousa, da Vara Única de Paes Landim.

### **O que diz a defesa**

De acordo com a defesa apresentada nos autos, a ação proposta contra Agamenon Basto Filho “é uma injustiça manifesta, visto que não praticou o crime de exercício ilegal da medicina”. Afirma que o mesmo já ostentava, na ocasião dos fatos, status de médico, pois já estava formado aguardando apenas uma formalidade administrativa e classista, no caso, a expedição do certificado pelo Conselho Regional de Medicina.

Agamenon Bastos Filho teria sido convidado pelo prefeito para trabalhar como médico e como ato preparatório para o exercício da contratação, uniu-se a medicina da família para visita. “Apenas preparava terreno, naquela data, sem habitualidade, para o início de sua tão sonhada profissão”, diz a defesa.

Link: <https://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-justica-nega-habeas-corpus-ao-medico-agamenon-filho-451487.html>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
G1	28.03.2019	-	

## **Preso transferido para visita íntima em Teresina deveria estar em presídio do Paraná**

De acordo com informações da Vara de Execuções Penais (VEP) do Tribunal de Justiça do Piauí, o detento Rogério Matos da Luz, conhecido como "Batman", deveria ter sido transferido para alguma unidade prisional do estado do Paraná por determinação da Justiça. A VEP informou que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária será oficiada para esclarecer por que a transferência não aconteceu.

O **Ministério Público do Piauí investiga a transferência em que o detento Rogério Matos da Luz** foi retirado da Casa de Detenção Provisória (CDP), na cidade de Altos, encaminhado para a Penitenciária José de Ribamar Leite, em Teresina, no dia 19 de março, e retornado para o presídio de origem, a CDP, no dia seguinte. Nesse intervalo, recebeu uma visita íntima da esposa na Casa de Custódia.

Segundo a Vara de Execuções Penais, o Processo de Execução Penal de Rogério da Luz foi transferido para a comarca de Curitiba, no Paraná, conforme decisão judicial do dia 1 de setembro de 2018, e não consta nos registros da Vara nenhuma efetivação de remoção do preso até a presente data.

Nesta quarta-feira (27) o Ministério Público do Piauí ouviu três dos agentes penitenciários que participaram da transferência de Rogério Matos da Luz. Além deles, dois chefes de plantão da Penitenciária José de Ribamar Leite também serão ouvidos através de carta precatória em Teresina.

O G1 tentou entrar em contato com a direção da Casa de Detenção Provisória de Altos, com a direção da Casa de Custódia e com a direção da Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária (Duap), mas não obteve retorno. A Secretaria de Justiça informou que abriu uma sindicância para investigar o caso, e que apenas irá se pronunciar sobre o caso após a conclusão das investigações.

### **Pedidos de transferência desde 2017**

Rogério Matos da Luz foi **preso em setembro de 2016 durante a operação Forasteiros** da Polícia Civil do Piauí. O delegado Carlos César, a época coordenador do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (Greco), disse que **Rogério teria sido preso outras vezes no Paraná**, e em uma das ações criminosas chegou a perder

parte do braço e ter áreas do corpo queimadas durante a explosão de uma agência bancária.

A advogada que representa Rogério Matos da Luz no Piauí, Angélica Coelho, contou que fez pelo menos três pedidos feitos Secretaria de Justiça do Piauí, em 2017 e em fevereiro de 2019, para que ele fosse transferido para uma penitenciária. Em 2018, a advogada solicitou que ele fosse transferido para o Paraná. Segundo a advogada, a Sejus não respondeu nos autos os pedidos feitos pela defesa.

Os mesmos pedidos foram feitos à Justiça do Piauí, e foram acatados. Em decisão do dia 12 de setembro de 2018, o juiz José Vidal de Freitas determinou a transferência da execução para a Curitiba. Entretanto, a transferência nunca aconteceu, e Rogério permaneceu na CDP de Altos, unidade de custódia provisória, que não possui estrutura adequada para visitas íntimas.

A advogada afirmou em entrevista que acreditava que a transferência de Rogério para a Penitenciária José de Ribamar Leite, em Teresina, seria definitiva, e que só soube que o cliente estava de volta à CDP de Altos através da imprensa.

### **Transferência relâmpago**

Rogério foi transferido da CDP de Altos para a Penitenciária José de Ribamar Leite no último dia 19 de março, terça-feira. O documento emitido pela Duap entregue aos agentes que realizaram a transferência informa que Rogério seria transferido por medida de segurança.

Rogério chegou à Penitenciária José de Ribamar Leite por volta das 19h. Três agentes penitenciários participaram da transferência. Por volta das 15h do dia seguinte, quinta-feira (20), Rogério foi transferido de volta para a CDP de Altos, em uma viatura com dois agentes penitenciários.

Na manhã de quinta-feira (20), Rogério recebeu visita de sua esposa, identificada como Márcia Aparecida Martins. O registro do plantão daquele dia, assinado pelo chefe de segurança e pelo diretor da penitenciária, informa que a visita foi autorizada pela gerência da unidade.

### **Visita íntima irregular**

De acordo com o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Piauí, Kleyton Holanda, a visita feriu o regulamento da própria penitenciária. “Um preso que chega numa penitenciária não pode receber visita no mesmo dia, nem no seguinte. Tem que passar por uma triagem, que pode durar de quatro a quinze dias, dependendo da unidade, para começar a receber visitas comuns”, explicou.

Já as visitas íntimas devem ser agendadas previamente, e respeitam uma fila de espera para que aconteçam. Segundo Kleyton Holanda, o tempo de espera para visita íntima na Penitenciária José de Ribamar Leite passa de três meses. Além disso, a visitante também deve passar por uma avaliação feita pela assistência social da penitenciária.

LINK: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/03/27/preso-transferido-para-visita-intima-em-teresina-deveria-estar-em-presidio-do-parana.ghtml>